

PERGUNTAS FREQUENTES

Regime de Mudança Par Instituição/ Curso

1) Como me posso candidatar?

Os candidatos devem aceder ao link <https://candidaturas.nms.unl.pt/cssnet-nms/page> e preencher todos os campos.

2) Quais os emolumentos a pagar?

Deverá pagar o emolumento referente à candidatura (70.00€), este valor não é reembolsável.

A candidatura só será válida com o pagamento do emolumento, que deverá ser liquidado nas 24 horas seguintes à submissão da candidatura na plataforma.

3) Ingressei no Ensino Superior neste ano letivo, posso candidatar-me?

Não, não é permitida a utilização deste regime por estudantes acabados de ingressar no ensino superior através de um dos concursos do regime geral de acesso ou dos concursos especiais.

4) Posso candidatar-me ao RMPIC no final do 1º Semestre?

Não. Pode candidatar-se às vagas disponibilizadas para este regime, no período estabelecido anualmente, no entanto só produzirá efeitos no ano letivo seguinte.

5) Estudo num Estabelecimento de Ensino Superior Privado, posso requerer o RMPIC?

Pode, se já tiver frequentado ou esteja a frequentar um curso de ensino superior numa qualquer instituição, pública ou privada, desde que não o tenha concluído.

6) Estudo num Estabelecimento de Ensino Superior Estrangeiro, posso requerer o RMPIC?

Pode, se já tiver frequentado ou esteja a frequentar um curso de ensino superior numa qualquer instituição, nacional ou estrangeira, sem que o tenha concluído.

7) Qual a nota mínima dos Exames Nacionais exigidos para o ingresso na Licenciatura em Ciências da Nutrição, através do RMPIC?

É condição de acesso, obrigatória, a aprovação aos exames nacionais de (02) Biologia e Geologia e (07) Física e Química com nota mínima de 120 pontos.

8) O que são disciplinas homólogas das Provas de Ingresso?

Consideram-se homólogas as disciplinas que, ainda que com denominações diferentes, tenham nível e objetivos idênticos e conteúdos similares aos do programa da prova de ingresso que visam substituir.

9) Quais são os exames hómologos exigidos para estudantes provenientes de um Estabelecimento de Ensino Superior Estrangeiro?

Os exames estrangeiros considerados hómologos são:

- Para (02) Biologia e Geologia: **Biologia**
- Para (07) Física e Química: **Química**

10) O Regime de Mudança Par Instituição/ Curso destina-se apenas a alunos inscritos em licenciaturas na área da Nutrição?

Não. Pode candidatar-se a este regime estando inscrito no mesmo ou em curso diferente, independentemente da área de estudo.

11) Estou inscrito no 1º ano da Faculdade, tenho de apresentar a declaração de não prescrição?

Sim, independentemente do ano em que está inscrito, deve ser sempre apresentada a declaração de não prescrição de matrícula.

12) Posso pedir creditação utilizando a minha formação anterior?

Sim, é possível efetuar o pedido de creditação utilizando a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores, em instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiros, e quer tenha sido obtida antes ou depois da organização decorrente do Processo de Bolonha.

O pedido de creditação deve ser apresentado após a matrícula, nos prazos definidos no regulamento de creditação de competências da NMS|FCM.

Para quaisquer dúvidas adicionais entre em contacto para o e-mail concursos especiais@nms.unl.pt